



UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL  
Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social

<b>ASSUNTO:</b> Bairro de Habitação Social – Atualização socioeconómica, com adequação do valor das rendas	<b>INFORMAÇÃO N.º</b> 06/GPAIS/UIS/2017
	<b>DATA:</b> 2017-01-09

<b>PARECER:</b> <i>Concedido. A consideração superior. 09/01/2017</i>	<b>DESPACHO:</b> <i>A Remuneração. 9/1/2017</i>
---	---

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. – C.E.	Data	Número		Data
-	/ /			/ /
Data		Data		
/ /		/ /		
<b>P -</b>				
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo.(a) Senhor(a)  
Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

No âmbito das competências que incumbem ao Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social, cumpre-me emitir a seguinte informação:

No passado dia 2 de novembro, foi desencadeado o procedimento para atualização da situação socioeconómica dos inquilinos do Bairro de Habitação Social, e, a conseqüente, adequação do valor das rendas, de acordo com o estipulado no n.º4, do artigo 20.º, do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais da Nazaré, tendo sido apurados os seguintes dados:

Fogos de HS	Gabinete de GB	Desocupados	Com Contrato	Inquilinos que procederam à atualização dos dados				Inquilinos que não procederam à atualização dos dados – TERMINO 9/12
84	1	6	77	63				14
				>	<	=	Renda Mínima	
				21	38	4	19	

Face ao exposto, e uma vez atualizados os rendimentos e agregados familiares, somos a apresentar o novo valor da renda a aplicar a cada inquilino, cálculos estes, realizados de acordo com o emanado pela lei 32/2016, que define os critérios para o cálculo da renda para habitações em regime de arrendamento apoiado.

Para mais, somos a informar que foi aplicado o novo valor do IAS (Indexante aos Apoios Sociais) para 2017, cujo valor se fixou nos €421,32, mais €2.11 que nos anos anteriores.

À consideração superior

A Técnica Superior de Sociologia

*Ana Mafalda Barqueiro*  
(Ana Mafalda Barqueiro)





5	Rua Thomaz de Mello	R/Ch Esq.	T2		97,78 €	88,28	requereu atuali. em 2011 - 1.ª renda €112,50	-9,50 €
		R/Ch Drt.	T2		31,25 €	25,56 €	requereu atuali. em 2016 - 1.ª renda €112,50	-5,69 €
		1.º Esq.	T2		22,50 €	12,64 €	abr-09	-9,86 €
		1.º Drt.	T3		22,50 €	29,67 €	requereu atuali. em 2009 - atualização realizada a 12/2011 - 1.ª	7,17 €
		2.º Esq.	T2		22,50 €	12,64 €	abr-09	-9,86 €
		2.º Drt.	T3		40,85 €	47,08 €	requereu atuali. em 2015 - atualização realizada a 03/2016 - 1.ª renda €112,5	6,23 €
		R/Ch Esq.	T2		20,96 €	12,64 €	requereu atuali. em 9/2016 - atualização realizada a 11/2016	-8,32 €
		R/Ch Drt.	T2		27,97 €	49,35 €	abr-09	-21,38 €
		1.º Esq.	T2		12,58 €	12,64 €	requereu atuali. em 8/2016 - atualização realizada a 08/2016 - 1.ª renda - 22,50€	0 €
		1.º Drt.	T3		24,25 €	26,59 €	requereu atuali. entre 2012-2015 1.ª renda - 73,81€	2,34 €
6	Rua Thomaz de Mello							



8	Rua Thomaz de Mello	1.º Esq.	T2		32,44 €	14,55 €	requereu atuali. entre 2009 - 2014 - 1.ª renda - 112,50€; 2.ª renda - €55,85; requereu atual a7/2016	-17,89 €
		1.º Drt.	T3		95,84 €		abr-09	
		2.º Esq.	T2		33,09 €		requereu atuali. em 2015 - atualizada em abril 2016 - 1.ª renda - 54,36€	
		2.º Drt.	T3		47,78 €	46,33 €	requereu atuali. 2016 - atualizada em julho 2016 - 1.ª renda - 47,98€	-1,45 €
9	Rua Thomaz de Mello	R/Ch Esq.	T2		63,60 €	41,96 €	requereu atuali.entre 2010-2014 - 1.ª renda - 112,50€; 2.ª renda 87,66€	-21,64 €
		R/Ch Drt.	T3		12,58 €	12,64 €	requereu atuali. 2016 - atualizada em setembro 2016 - 1.ª renda - 44,15€	0 €
		1.º Esq.	T2		20,96 €	12,64 €	abr-09	-8,32 €
		1.º Drt.	T3		22,50 €		abr-09	
		2.º Esq.	T2		35,73 €	26,44 €	abr-09	-9,29 €
		2.º Drt.	T3		22,50 €	24,56 €	abr-09	2,06 €





13	Rua Lino António	1.º Drt.	T2		24,25 €	27,07 €	out-12	2,82 €
		2.º Esq.	T3		16,71 €		set-99 1.ª renda 5390\$00	
		2.º Drt.	T2		16,71 €		set-99	
		R/Ch Esq.	T2		16,71 €	13,04 €	set-99 1.ª renda 2945\$00	-3,67 €
		R/Ch Drt.	T2		16,71 €	15,44 €	set-99 1.ª renda 4280\$00	-1,27 €
		1.º Esq.	T3		97,69 €	68,50 €	set-99 1.ª renda 15070\$00	-29,19 €
		1.º Drt.	T2		32,12 €	35,06 €	out-12	2,94 €
		2.º Esq.	T3		20,96 €	12,64 €	abr-16	-8,32 €
		2.º Drt.	T2		41,60 €	40,36 €	set-99 1.ª renda 2945\$00	-1,24 €
		R/Ch Esq.	T2		22,84 €		abr-16	
14	Rua 5 de Junho	R/Ch Drt.	T2		24,25 €	37,74 €	out-12	13,49 €
		1.º Esq.	T3		16,71 €	12,64 €	set-99	-4,07 €
		1.º Drt.	T2		16,71 €	12,64 €	jun-02	-4,07 €
		2.º Esq.	T3		22,50 €	24,83 €	set-99 1.ª renda 9900\$00	2,33 €
		2.º Drt.	T2		16,71 €	15,55 €	set-99 1.ª renda 2945\$00	-1,16 €





**Lei 32/2016 - 24 de agosto - primeira alteração à Lei 81/2014, de 19 de dezembro,  
que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação**

Lote

## Agregado Familiar

Fórmula para Cálculo Valor da Renda Apoiada		
RML*	0,00 €	
Dependentes (ver deduções**)		
10% elo primeiro dependente		
15% pelo segundo dependente		
20% por cada dependente além do segundo		
10% por cada deficiente (acresce aos anteriores se também couber na definição de dependente)		
10% por cada elemento do agregado familiar com idade igual ou superior a 65 anos		
20% se for família monoparental		
% resultante da capitação (419,22*0%)=0 (419,22*5%)=21,06€ (419,22*9%)=37,91€ (419,22*12%)=50,55€ (419,22*14%)=58,98€ (419,22*15%)=63,19€		
RMC***	0,00	
<b>CÁLCULO</b>		
RMC	0,00 €	0
IAS	421,32 €	
TAXA ESFORÇO****	0,067 €	0,000 €
VALOR DA RENDA*****	0,00 €	

**\*RENDIMENTO MENSAL LIQUIDO** - o duodécimo da soma dos rendimentos anuais liquidados de todos os membros do agregado familiar, sendo o rendimento anual líquido de cada membro obtido

**\*\*DEDUÇÕES - Lei 32/2016 - Artigo 3.º:**

10% do IAS pelo primeiro dependente (€42,13)

15% do IAS pelo segundo dependente (€63,19)

20% do IAS por cada dependente além do segundo (€84,26)

10% do IAS por cada deficiente, que acresce aos anteriores se também couber na definição de dependente (€42,13)

10% do IAS por cada elemento do agregado familiar com idade igual ou superior a 65 anos (€42,13)

20% do IAS em caso de família monoparental (€84,26)

+ a quantia resultante da aplicação do fator de capitação, constante do anexo I da Lei 32/2016, de 24 de agosto, ao IAS ++

**\*\*\*RENDIMENTO MENSAL CORRIGIDO** - O rendimento mensal líquido deduzido das quantias acima indicadas (deduções\*\*)

**\*\*\*\*TAXA DE ESFORÇO** - Rendimento mensal corrigido a dividir pelo IAS e multiplicado por 0,067

**\*\*\*\*\*VALOR DA RENDA** - Taxa de esforço multiplicada pelo rendimento mensal corrigido

ANEXO I - Lei 32/2016 - Composição	
Agregado Familiar (número de pessoas)++	% a aplicar
1	0% do IAS (€0)
2	5% do IAS (€21,06)
3	9% do IAS (€37,91)
4	12% do IAS (€50,55)
5	14% do IAS (€58,98)
6 ou mais	15% do IAS (€63,19)

**Valor Renda Mínima (3%\*€421,32) € 12,64**

**Valor Renda Máxima**

**((6,7%\*VPT)/12)**